

Lei nº 575/84

Propõe a aquisição de 100.000 (cem mil) ações do Banco do Brasil S.A.⁷

A câmara Municipal de Simonésia, Estado de Minas Gerais, considerando:

a) o grande benefício que advém com a instalação do Banco do Brasil S/A nesta praça;

b) que as ações do Banco do Brasil é um título de propriedade, que confere ao seu possuidor uma participação sobre o Banco.

c) que o acionista terá direito a uma parte dos lucros do Banco que será proporcionalmente a sua participação distribuídos

47
em dividendos e bonificações em dinheiro,
semestralmente;

d) que as ações do Banco do Brasil S/A possuem liquidez elevada ou seja, podem ser transformadas em dinheiro rapidamente.

e) que o pagamento pode ser efetuado à prazo, com entrada de 25% e mais 03 parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencíveis em 05 de junho, julho e agosto de 1984.

Art. 19 - Propõe a aquisição de um lote de 100.000 (cem mil) ações no preço unitário de 60,00 (sessenta cruzeiros) perfazendo um total de 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros).

Art. 20 - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Simonésia,
10 de abril de 1984.